



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 153

Do Processo nº 2013-0.117.367-0

Em 26/11/2015

Interessado: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

Marília Fernandes
MARILIA FERNANDES

Contribuinte: 022.078.0042-3

Assessora Técnica
DE LICEN

Local: Rua Caraibas, 882 x Rua Coronel Melo de Oliveira, 882 x Rua Tucuna.

Assunto: Alvará de Aprovação de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, protocolado em 24.04.2013, à vigência da Lei nº 13.885/04, de edificação destinada a estabelecimento de Ensino Seriado, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/11, com frente para vias classificadas como locais e coletora, na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/073/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 124 a 133. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Atendimento ao índice de cobertura vegetal mínimo correspondente a 0,075 da área do lote, em atendimento ao disposto no Art. 10 do Livro VIII anexo à Lei nº 13.885/04;
2. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;
3. Atendimento ao número mínimo de vagas de autos na proporção de 01 (uma) vaga a cada 75m² da área computável acrescida, resultando em 14 vagas adicionais às 109 representadas nas plantas aprovadas pelo Alvará nº 41006409-00, totalizando 123 vagas, excluídas desse total as vagas de P.N.E., motos, bicicletas, etc.;

TSH
TSH/mf/lg



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Folha de informação nº 154

Do Processo nº 2013-0.117.367-0

Em 26/11/2015

4. Atendimento ao número mínimo de vagas de carga e descarga na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável acrescida, totalizando 02 vagas;
5. Observar que os acessos pelas vias locais devem ser representados em conformidade com o licenciado pelo Alvará nº 41006409-00, tendo em vista se tratar de zona mista;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04, 15.526/12 e 11.228/92.

26/11/2015

[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Edson Eiji Nagai, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Daniella Lucas Richards Bronzoni, Ronaldo Tonobohn e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Assinatura]
TSH/mf/lg